



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 12.420/2018

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2105/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 2105/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
EDISON LUIZ SCHONHORST - ME
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
DENTAL OESTE EIRELLI - EPP
MADRIDENT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.- ME

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 28 de maio de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 12.420

Soledade, 28 / 05 / 2018